

Azaúdo

PREFEITURA DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Palácio Municipal José Joaquim da Silva Filho



DECRETO N° 015, de 03 de maio de 2019.

Ementa: Altera a redação do artigo 2° do Decreto n° 033/2013, amplia o Sistema de Estacionamento Rotativo Pago nas vias e logradouros públicos – ZONA AZUL - no âmbito deste Município e da outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO/PE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei Municipal n° 3.743/2012 e 4.239/2017 e ainda nos Decretos 033/2013 e 004/2015;

RESOLVE:

Art. 1° - O art. 2° do Decreto n° 033/2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

- a) Avenida Mariana Amália até seu término na Ponte do Pilão;
- b) Refúgios do Pátio de Eventos Otoni Rodrigues;
- c) Praça Leão Coroado;
- d) Rua Ambrósio Machado;
- e) Rua Anísio Costa;
- f) Rua Aluísio Xavier;
- g) Rua João Cleofas de Oliveira
- h) Rua Rui Barbosa;
- i) Rua Cons. Severino Francisco Alves;
- j) Rua Cel. Eurico Valois;
- k) Rua Dr. Demócrito Cavalcanti;
- l) Rua Imperial;
- m) Rua Melo Verçosa;
- n) Rua Primitivo de Miranda;
- o) Rua Quinze de Novembro;
- p) Rua Vidal de Negreiros;
- q) Travessa Mariana Amália;
- r) Praça Duque de Caxias;
- s) Praça Diogo de Braga;
- t) Rua Valois Correia;
- u) Contorno da Praça Luiz Boaventura;
- v) Rua Salomão Costa;
- w) Rua Pedro Ribeiro; e
- x) Rua Cônego Bernardo.

PREFEITURA DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Palácio Municipal José Joaquim da Silva Filho



Art. 2º - Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente as contidas no art. 1º do Decreto n º 004, de 02 de janeiro de 2015.

Gabinete do Prefeito, 03 de maio de 2019.


JOSÉ AGLAÍLSON QUERÁLVARES JÚNIOR.
-Prefeito-